RESOLUÇÃO Nº 28/2025

Dispõe acerca do Registro da Cáritas Diocesana de Tubarão.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 5.818, de 01 de novembro de 2022, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Tubarão/SC – CMAS.

Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 26/09/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de inscrição da Cáritas Diocesana de Tubarão.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 26 de setembro de 2025.

Josiane Teixeira Querino

Vice Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social